



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2808

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2020.** (Sandro Santana Silva).
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2020.** (Juscelino Oliveira Mota).
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2020.** (Isaque Daniel Souza dos Santos).
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2020.** (Irailson Barbosa dos Santos).
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2020.** (Robert Kailan Souza de Jesus).

## **Imprensa Oficial**

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VF+SVGLRLNU7VRGSU6KTTG

## **Termos Aditivos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



### **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2020.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE**, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES** portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sr<sup>a</sup>. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba, e, de outro lado o Sr<sup>o</sup> **SANDRO SANTANA SILVA**, portador de RG nº 8.079.067 e CPF nº 139.464.279-28, residente na cidade de CRAVOLÂNDIA-BA, CEP 45.330-000, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** O CONTRATADO exercerá a função de **VIGILANTE (PESSOAL DE APOIO)** com carga horária de 40 horas, em turnos escalados por plantões, na barreira sanitária para controlar o fluxo de entrada e saída de pessoas evitando a disseminação de infecção viral relativo ao COVID – 19, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Cravolândia-Bahia.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente **CONTRATO** tem vigência de 05 ( cinco) meses, conforme Cláusula 3ª, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o permissivo legal da Lei 8666/93, conforme Art. 57 e inciso II.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.  
E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 13 de agosto de 2020.

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
Prefeita Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

**EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Sandro Santana Silva,  
CPF: 139.464.279-28 e RG: 8.079.067-SSP/BA  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2020.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE**, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-Ba, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES** portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sr<sup>a</sup>. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba, e, de outro lado o Sr<sup>o</sup> **JUSCELINO OLIVEIRA MOTA**, portador de RG nº 07.728.008-39 e CPF nº 014.879.415-79, residente na cidade de CRAVOLÂNDIA-BA, CEP 45.330-000, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** O CONTRATADO exercerá a função de **VIGILANTE (PESSOAL DE APOIO)** com carga horária de 40 horas, em turnos escalados por plantões, na barreira sanitária para controlar o fluxo de entrada e saída de pessoas evitando a disseminação de infecção viral relativo ao COVID – 19, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Cravolândia-Bahia.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente **CONTRATO** tem vigência de 05 ( cinco) meses, conforme Cláusula 3ª, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o permissivo legal da Lei 8666/93, conforme Art. 57 e inciso II.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia-BA, 13 de agosto de 2020.

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
Prefeita Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

**EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Juscelino Oliveira Mota  
CPF: 014.879.415-79 e RG: 07.728.008-39 -SSP/BA  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2020.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE**, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-Ba, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES** portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sr<sup>a</sup>. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba, e, de outro lado o Sr<sup>o</sup> **ISAQUE DANIEL SOUZA DOS SANTOS**, portador de RG nº 16.642.588-50 e CPF nº 058.544.655-58, residente na cidade de CRAVOLÂNDIA-BA, CEP 45.330-000, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** O CONTRATADO exercerá a função de **VIGILANTE (PESSOAL DE APOIO)** com carga horária de 40 horas, em turnos escalados por plantões, na barreira sanitária para controlar o fluxo de entrada e saída de pessoas evitando a disseminação de infecção viral relativo ao COVID – 19, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Cravolândia-Bahia.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente **CONTRATO** tem vigência de 05 ( cinco) meses, conforme Cláusula 3ª, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o permissivo legal da Lei 8666/93, conforme Art. 57 e inciso II.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia-BA, 13 de agosto de 2020.

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**

Prefeita Municipal de Cravolândia

**CONTRATANTE**

**EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Isaque Daniel Souza dos Santos,

CPF: 058.544.655-58 e RG: 16.642.588-50-SSP/BA

**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2020.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE**, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-Ba, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES** portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sr<sup>a</sup>. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba, e, de outro lado o Sr<sup>o</sup> **IRAILSON BARBOSA DOS SANTOS**, portador de RG nº 08.650.791-53 e CPF nº 011.892.865-13, residente na cidade de CRAVOLÂNDIA-BA, CEP 45.330-000, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** O CONTRATADO exercerá a função de **VIGILANTE (PESSOAL DE APOIO)** com carga horária de 40 horas, em turnos escalados por plantões, na barreira sanitária para controlar o fluxo de entrada e saída de pessoas evitando a disseminação de infecção viral relativo ao COVID – 19, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Cravolândia-Bahia.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente **CONTRATO** tem vigência de 05 ( cinco) meses, conforme Cláusula 3ª, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o permissivo legal da Lei 8666/93, conforme Art. 57 e inciso II.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia-BA, 13 de agosto de 2020.

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
Prefeita Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

**EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Irailson Barbosa dos Santos  
CPF: 011.892.865-13 e RG: 08.650.791-53 -SSP/BA  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2020.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE**, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-Ba, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES** portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sr<sup>a</sup>. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba, e, de outro lado o Sr<sup>o</sup> **ROBERT KAILAN SOUZA DE JESUS**, portador de RG nº 16.642.365-38 e CPF nº 076.338.465-85, residente na cidade de CRAVOLÂNDIA-BA, CEP 45.330-000, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** O CONTRATADO exercerá a função de **VIGILANTE (PESSOAL DE APOIO)** com carga horária de 40 horas, em turnos escalados por plantões, na barreira sanitária para controlar o fluxo de entrada e saída de pessoas evitando a disseminação de infecção viral relativo ao COVID – 19, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Cravolândia-Bahia.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente **CONTRATO** tem vigência de 05 ( cinco) meses, conforme Cláusula 3ª, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o permissivo legal da Lei 8666/93, conforme Art. 57 e inciso II.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia-BA, 13 de agosto de 2020.

**Ivete Soares Teixeira Araújo.**

Prefeita Municipal de Cravolândia

**CONTRATANTE**

**EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Robert Kailan Souza de Jesus,

CPF: 076.338.465-85 e RG: 16.642.365-38 -SSP/BA

**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF